



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Croatá/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 59/2017/CGJCE

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Flávio Vinícius Bastos de Sousa**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
CROATÁ/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Em cumprimento à Portaria 59/2017, publicada no Diário da Justiça de 23.8.2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papeis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE CROATÁ**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Flávio Vinícius Bastos Sousa.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, composta por Vara Única, sediada no Fórum Judiciário local, cujo prédio situa-se na Rua Vereador Ribeiro de Abreu, s/n, Bairro Centro. Segundo dados coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), com base em no censo de **2016 (estimativa)**, **o Município de Croatá totaliza 17.874 (dezesete mil e oitocentos e setenta e quatro) habitantes, distante cerca de 331 km da Capital do Estado.**

No que se refere à estrutura Física do Fórum, verificou-se que as instalações apresentavam razoável estado de conservação. Havia acesso para pessoas portadoras de deficiência, contudo inexistindo banheiro especialmente projetado para esses usuários. O espaço se revela

adequado.

A comarca possui residência oficial, localizada na Avenida Nossa Senhora dos Prazeres, s/n, bairro Cruz, no entanto a magistrada não reside no imóvel.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressora etc), destaca-se que o aparato é suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços, pois há computadores para que todos os servidores possam trabalhar simultaneamente.

Não havia segurança no Fórum. O prédio contava com detector de metal, no entanto não contava com câmaras de circuito interno de TV.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 9:00 horas do dia 03/10/2017, restando formalmente concluído às 17:00 horas do mesmo dia, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pela **Dra. JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES**, Juíza de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de Croatá.

Consoante registro da ficha funcional, a **Dra. JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES** tomou posse na Magistratura estadual em 25 de fevereiro de 2016, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Guaraciaba do Norte, permanecendo até hoje na unidade judicial. A magistrada iniciou a respondência pela referida unidade por meio da Portaria nº1238/2017, publicada no Dje em 24 de julho de 2017

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A **Dra. JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES**, nos últimos 15 (quinze) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2016 A 06/2017 (15 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
3730	1863	478	420	7465

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2016 A 06/2017 (15 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
248.66	124.2	31.86	28	497.66

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, no mês de setembro, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

ITEM	TOTAL INFORMADO
Dias trabalhados pelo magistrado na unidade	4
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	4
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	9
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	4
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	2
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	0
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau	1
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	0

Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	1
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	1
Sentenças de Pronúncia no mês de referência no 1º grau	0
Sentenças de Extinção da Punibilidade pela prescrição no mês de referência no 1º grau	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau	30
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau	112
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado	22
Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência	1
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas, no 1º grau	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	3
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	1
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	1
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	6
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência no Juizado Especial	0
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no Juizado Especial	21
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência no Juizado Especial	0
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas no Juizado Especial	0

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Unidade Jurisdicional tem como representante do Ministério Público, o Dr. **PAULO HILÁRIO ARAGÃO MONT'ALVERNE**, titular desde 16 de novembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade Jurisdicional tem como representante da Defensoria Pública, o Dr. **ALDERI FURTADO LOPES**, em respondência desde 12 de maio de 2014

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 03 (três) servidores do Tribunal de Justiça, onde **Glismênia Vale de Oliveira** exerce o cargo de Supervisora de Secretaria desde 8 de maio de 2017, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
Francisco Eudes Amorim	Oficial de Justiça Avaliador	2933
Leonardo Henrique Mota Lima	Técnico Judiciário	3627
Luiz Alberto Cavalcante de Oliveira	Analista Judiciário	24301

A Vara está constituída por 05 (cinco) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, conforme discriminado abaixo:

Nome	Matrícula
Francisco Amorim da Silva	Não informado
Glismênia Vale de Oliveira	6300
Maria Vieira de Sousa	Não informado
Maria Gleiciane Bezerra da Silva	Não informado
Silvânia Maria de Sousa Oliveira Macedo	Não informado

A Vara não possui servidores terceirizados, tampouco estagiários.

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de junho de 2017, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	3
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	2
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	6
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	6

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme Formulário de Inspeção – Correição - Visita (FICOVI) realizado em 3 de outubro de 2017, verificou-se constar na unidade:

- Processos Cíveis em Tramitação: 708
 - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 8
 - Inventários e arrolamentos: 5
 - Mandados de Segurança: 7
 - Ações Cíveis Públicas: 6
 - Ações de Improbidade Administrativa: 26
- Processos Criminais em Tramitação:
 - Processos Criminais (Justiça Comum): 368
 - Processos Criminais (Juizado Especial): 50
 - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 6
 - Processos suspensos por força de lei: 24
 - Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando captura do agente: 4
 - Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: 0
- Processos em fase de execução penal
 - Regime fechado: 6
 - Regime semiaberto: 3
 - Regime aberto: 15
 - Cumprimento de sursis: 19
 - Cumprimento livramento condicional: 2
 - Outras medidas legais: 18
 - Concessão de indulto nos últimos 24 meses: 0
- Processo da Infância e Juventude:
 - Total de processos: 41
 - Atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: 15
 - Processos em fase de execução de medidas socioeducativas: 7
- Processo(s) e ou procedimento(s) disciplinar(es) em curso no módulo:
 - Em desfavor de servidores: 0
 - Em desfavor de oficiais e/ou registradores: 1
- Processos Conclusos:
 - Total de processos conclusos: 9
 - Processos conclusos com prazo excedido: 0
 - Conclusos com prazo excedido para sentença: 0
- Audiências efetivamente realizadas pelo Juiz:
 - Quantidade de audiências cíveis: 3
 - Quantidade de audiências criminais: 30

- Quantidade de audiências de demandas afetas à infância e juventude: 5

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca de Croatá, constatou-se que:

CARTAS PRECATÓRIAS

Verificou-se que as cartas precatórias estavam com tramitação regular. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	ENTRADA EM	DESPACHADA EM	MOVIMENTAÇÃO
1	3083-64.2017.8.06.0073	25.09.2017	26.09.2017	Visto em inspeção. Finalidade: intimar acusado acerca de decisão. Mandado entregue ao oficial de justiça em 29 de setembro de 2017. Carta precatória cumprida em 29 de setembro de 2017.
2	3056-81.2017.8.06.0073	06.09.2017	13.09.2017	Visto em inspeção. Finalidade: intimar acusado para cumprir o teor da transação penal. Audiência designada para o dia 4 de outubro de 2017. Mandado de intimação expedido em 19 de setembro de 2017. Certidão do oficial de justiça informando que o réu está residindo em outro Município, mas um familiar assegurou que réu comparecerá ao ato previsto. Audiência redesignada para o dia 11 de outubro tendo em vista a impossibilidade de comparecimento da magistrada.
3	3057-66.2017.8.06.0073	06.09.2017	13.09.2017	Visto em inspeção. Finalidade: intimar mãe biológica do inteiro teor da sentença. Mandado entregue ao oficial de justiça em 27 de novembro de 2017. Certidão, em 29 de setembro de 2017, do oficial de justiça informando que não obteve êxito na intimação. À conclusão, tendo em vista certidão de fl. 9, datada de 29 de setembro de 2017.
4	3081-94.2017.8.06.0073	25.09.2017	26.09.2017	Visto em inspeção. Finalidade: intimar o acusado para comparecer a audiência de instrução a ser realizada em 17 de outubro de 2017 em Guaraciaba do Norte. Mandado entregue ao oficial de justiça em 29 de setembro de 2017. Carta precatória cumprida em 29 de setembro de 2017.
5	3082-79.2017.8.06.0073	25.09.2017	26.09.2017	Visto em inspeção. Finalidade: intimar testemunha para comparecer a audiência de instrução a ser realizada em 17 de outubro de 2017 em Guaraciaba do Norte. Mandado entregue ao oficial de justiça em 29 de setembro de 2017. Carta precatória cumprida em 29 de setembro de 2017.
6	3072-35.2017.8.06.0073	21.09.2017	27.09.2017	Visto em inspeção. Finalidade: intimar acusado do inteiro teor de sentença. Carta precatória ainda não cumprida.
7	2959-81.2017.8.06.0073	24.07.2017	07.08.2017	Visto em inspeção. Finalidade: citar o acusado para efetuar o pagamento de dívida ou proceder penhora e arresto de bens. Mandado entregue ao oficial de justiça em 8 de agosto de 2017. Certidão do oficial de justiça, em 14 de setembro de 2017, informando a impossibilidade de cumprimento da citação. À conclusão, tendo em vista a certidão de fl. 11, datada em 14 de setembro de 2017.
8	2815-10.2017.8.06.0073	25.05.2017	16.06.2017	Visto em inspeção. Finalidade: citar o

				acusado para efetuar o pagamento de dívida ou proceder penhora e arresto de bens. Mandado entregue ao oficial de justiça em 21 de julho de 2017. Carta precatória cumprida em 17 de agosto de 2017.
9	2984-94.2017.8.06.0073	08.08.2017	30.08.2017	Visto em inspeção. Finalidade: intimar o acusado para quitar o débito alimentar. Determinada a expedição de ofício ao juízo deprecante para que remeta ao juízo as peças necessárias ao cumprimento da carta precatória. À secretaria para cumprir o despacho de fl. 5
10	2960-66.2017.8.06.0073	25.07.2017	30.08.2017	Visto em inspeção. Finalidade: proceder a inquirição da avó materna dos menores requentes. Audiência designada para o dia 20 de setembro de 2017. Audiência realizada na data prevista.

ESTATUTO DO IDOSO

Ao analisar os processos, constatou-se que todos estavam com movimentação recente. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1780-83.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de alvará judicial autuado em 25 de fevereiro de 2017. Processo despachado em 9 de agosto de 2017, determinando o integral cumprimento das determinações do despacho de fl. 39v. Ofício expedido ao INSS, via AR em 20 de setembro de 2017.
2	1808-51.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de desapropriação autuada em 17 de março de 2015. Processo julgado em 4 de abril de 2017. Novamente despachado em 29 de maio de 2017, determinando o integral cumprimento da sentença. À Secretaria para cumprir o determinado à fl. 60.
3	2843-75.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de curatela autuada em 7 de junho de 2017. Determinada, em 13 de junho de 2017, a designação de audiência, bem como a realização de perícia médica.
4	2706-93.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito autuada em 24 de março de 2017. Audiência realizada em 28 de julho de 2017. Processo despachado em 9 de agosto de 2017, determinando a intimação ao autor para réplica. Expediente enviado para publicação no DJe em 18 de setembro de 2017.
5	3019-88.2016.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de restituição de quantia paga autuada em 21 de setembro de 2016. Audiência realizada em 11 de agosto de 2017. Processo despachado em 5 de setembro de 2017, determinando a intimação do autor para apresentar réplica. Expediente enviado para publicação em 19 de setembro de 2017.
6	3042-97.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de retificação ou restauração de registro civil autuada em 5 de setembro de 2017. Processo despachado em 13 de setembro de 2017, determinando a intimação do cartório para enviar cópia do assento de nascimento da requerente. Determinando ainda não cumprida. À Secretaria para cumprir o determinado à fl. 11.
7	1943-63.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de interdição autuada em 15 de junho de 2015. Processo julgado em 6 de junho de 2017. Edital de interdição em 14 de agosto de 2017. Ofício expedido em 14 de agosto de 2017 ao cartório de registro civil de Croatá.
8	2996-45.2016.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de suprimento de assento de nascimento de incapaz autuada em 5 de setembro de 2016. Audiência realizada em 19 de julho de 2017, momento em que foi determinada a expedição de ofício ao cartório para providências. Determinação recebida pelo cartório em 19 de setembro de 2017
9	2181-19.2014.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade autuada em 20 de novembro de 2014. Processo despachado em 4 de abril de 2017 determinando a nomeação de advogado para exercer a curadoria especial. Expediente reiterado em 22 de maio de 2017. Juntada de petição em 19 de setembro de 2017.
10	3045-52.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de alvará judicial autuada em 6 de setembro de 2017. Processo despachado em 13 de setembro de 2017 determinando a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Bradesco para providências.

INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL

Todos os processos analisados possuíam tramitação célere. Processos analisados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2941-60.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de cumprimento de medida socioeducativa pela prática de infração análoga ao delito tipificado no art. 213 do Código Penal. Sentença prolatada em 30 de maio de 2017. Certidão em 25 de agosto de 2017, informando que o adolescente foi encaminhado para a internação na CRV em Fortaleza em 6 de agosto de 2017, mas foi liberado no dia seguinte por Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza e retornou ao município. Determinada, em 30 de agosto de 2017, a expedição de ofício à Central de Regulação de Vagas solicitando informações no menor. Despacho ainda não cumprido. À secretaria para cumprir o determinado à fl. 29.
2	2942-45.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de cumprimento de medida socioeducativa pela prática de infração análoga ao delito tipificado no art. 157, CP. Sentença prolatada em 25 de maio de 2017. Adolescente encaminhado ao Centro Educacional Patativa do Assaré, conforme certidão de 14 de junho de 2017.
3	2931-16.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de cumprimento de medida socioeducativa pela prática de infração análoga ao delito tipificado no art. 157, §2º, I e II, do CP. Sentença prolatada em 4 de julho de 2017. Adolescente internado no Centro Educacional São Miguel.
4	2643-68.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de homologação de remissão proposta pelo Ministério Público, em audiência em realizada em 9 de agosto de 2017. Determinada a expedição, em 30 de agosto de 2017, de ofício ao centro educacional na qual deverá cumprir a medida.
5	2733-13.2016.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de remissão, determinando a prestação de serviços à comunidade. Certidão de cumprimento integral de medida socioeducativa em 24 de julho de 2017. À conclusão, tendo em vista certidão de fl. 38, datada em 24 de julho de 2017.
6	1742-71.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de apuração de ato infracional pela prática do delito análogo ao previsto no art. 148, V e art. 217-A. Determinada, em 30 de maio de 2017, a realização de relatório psicossocial na vítima e no infrator. Mandado entregue à Secretaria de Assistência social em 22 de junho de 2017.
7	2079-94.2014.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de apuração de ato infracional pela prática do delito análogo ao previsto no art. 217-A, do CP. Processo julgado em 23 de maio de 2017. À secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
8	1858-77.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de apuração de ato infracional pela prática do delito análogo ao previsto no art. 129, caput, do CP. Determinada, em audiência realizada no dia 4 de agosto de 2016, a aplicação da remissão, bem como a expedição de carta precatória à Comarca do Rio de Janeiro para fins de cumprimento da medida socioeducativa. E-mail da comarca do Rio de Janeiro enviado em 8 de maio de 2017 solicitando o envio de documentos necessários para a instrução. Processo despachado em 19 de maio de 2017 determinando o envio de nova carta precatória com a documentação ausente. Determinação cumprida em 19 de julho de 2017.
9	2997-93.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de boletim de ocorrência circunstanciado pela prática de lesão corporal dolosa. Proposta de remissão do MP apresentada em 27 de setembro de 2017. Processo despachado em 3 de outubro de 2017, determinando a designação de audiência para o dia 11 de outubro de 2017.
10	2870-58.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de boletim de ocorrência circunstanciado pela condução de veículo automotor sem a devida habilitação. Audiência realizada em 23 de agosto de 2017, na qual foi homologada a remissão a ser cumprida no hospital municipal de Croatá.

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CÍVEL

Os processos vistos em inspeção estavam com o trâmite regular. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	1744-75.2014.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de tutela autuada em 9 de janeiro de 2014. Determinada a intimação da parte autora para providência. Despacho publicado no DJe de 13 de junho de 2017. À secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
2	2143-07.2014.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de destituição do poder familiar cumulada com alimentos e guarda autuada em 16 de outubro de 2014. Processo despachado em 12 de julho de 2017, determinando a expedição de carta precatória à Comarca de São Paulo. Decisão cumprida em 27 de agosto de 2017.
3	158-76.2009.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 6 de maio de 2009. Processo julgado em 1 de junho de 2016. Mandado de registro civil e cancelamento de registro civil anterior expedido em 15 de março de 2017. Processo despachado em 23 de maio de 2017 determinando que se aguarde a resposta de ofício e a renovação caso não seja apresentada resposta no prazo de 20 dias. À secretaria para cumprir as determinações

		de fl. 133.
4	2101-21.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 23 de setembro de 2015. Audiência designada para o dia 24 de julho de 2017, deixou de acontecer em razão de haver em trâmite no juízo uma ação de investigação de paternidade (processo nº 1959-20.2014.8.06.0073) envolvendo as mesmas partes, oriundo da comarca de poranga, em ato contínuo a magistrada determinou que se aguarde o deslinde da ação supracitada, conforme certidão datada de 24 de julho de 2017.
5	2701-71.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 20 de março de 2017. Decisão prolatada em 28 de março de 2017 indeferindo o pedido de guarda provisória. Processo despachado em 22 de maio de 2017, determinando que a secretaria certifique o decurso de prazo. À Secretaria para cumprir o determinado à fl. 55.
6	2706-30.2016.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 22 de março de 2016. Decisão prolatada em 30 de agosto de 2017, concedendo a guarda provisória da menor aos requerentes, em ato contínuo determinou a designação de data de audiência de instrução. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fls. 39/39v.
7	2783-39.2016.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 27 de abril de 2016. Audiência designada para o dia 18 de julho de 2017 restou frustrada, pois a parte requerida não foi intimada, por não ter sido localizada no endereço informado, sendo determinada a citação por edital. Citação por edital em 14 de agosto de 2017.
8	2803-93.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 17 de maio de 2017. Decisão prolatada em 24 de maio de 2017, deferindo a guarda provisória aos requerentes, bem como determinando a expedição de carta precatória à Comarca de Brejo Santo para realização de estudo social. Carta precatória enviada em 7 de julho de 2017.
9	2894-46.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 16 de junho de 2017. Processo despachado em 28 de julho de 2017, determinando a juntada da sentença do processo nº 2094-63.2014.8.06.0073, a realização de estudo social e citação dos pais biológicos por edital. Todas as determinações foram cumpridas. Aguardando a ocorrência de prazo da citação por edital.
10	1758-59.2014.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de adoção autuada em 30 de janeiro de 2014. Processo julgado em 1º de agosto de 2016. Nova certidão de nascimento apresentada em 1º de agosto de 2017. Certidão do oficial de justiça datada de 22 de setembro de 2017, noticiando que não encontrou os requerentes, tendo em vista que se mudaram para a cidade do Rio de Janeiro, mas que a genitora de requerente informou que possui interesse em receber a certidão

META 2

Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2199-74.2013.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela infração ao disposto no art. 129, §9º e 147, do CP, autuado em 22 de novembro de 2013. Processo despachado em 17 de março de 2017, determinando a intimação do réu para apresentar alegações finais. Certidão de decurso de prazo em 26 de setembro de 2017. Processo novamente despachado em 27 de setembro de 2017, determinando a intimação pessoal do advogado.
2	68-34.2010.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela infração ao disposto no art. 129, §2º, II, CP, autuado em 3 de março de 2010. Processo despachado em 25 de abril de 2017, determinando a intimação do acusado para constituir novo advogado, tendo em vista que decorreu prazo para apresentação de memoriais escritos. Processo despachado novamente em 27 de novembro de 2017, nomeando o defensor público para assistir ao acusado.
3	1514-72.2010.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela infração ao disposto no art. 15 do Estatuto do Desarmamento, autuado em 16 de setembro de 2010. Processo despachado em 25 de abril de 2017, determinando a intimação do acusado para constituir novo advogado, tendo em vista que decorreu prazo para apresentação de memoriais escritos. Processo despachado novamente em 27 de novembro de 2017, nomeando o defensor público para assistir ao acusado.
4	14-05.2009.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de usucapião autuada em 22 de setembro de 2009. Processo despachado em 27 de setembro de 2017, determinando a intimação da parte autora para cumprir despacho de fl. 72, sob pena de extinção do feito, bem como a designação de audiência.
5	301-65.2009.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de usucapião autuada em 22 de setembro de 2009. Determinada, em 27 de novembro de 2017, a designação de audiência.
6	2060-25.2013.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela infração ao disposto no art. 129, §9º, do CP, autuada em 3 de setembro de 2013. Processo despachado em 27 de setembro de 2017, determinando a intimação do réu para apresentar memoriais.
7	1943-34.2013.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação monitória autuada em 20 de junho de 2013.

		Processo despachado em 27 de setembro de 2017, determinando a intimação do exequente para se manifestar sobre o laudo de penhora positivo.
8	1461-57.2011.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de denúncia pela infração ao disposto no art. 106 do Estatuto do Idoso, autuada em 1º de fevereiro de 2011. Processo despachado em 19 de maio de 2017, dando vistas ao Ministério Público. Parecer acostado em 6 de junho de 2017. Processo despachado em 4 de julho de 2017, determinando a expedição de ofício ao INSS.
9	2151-18.2013.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento e dissolução de sociedade de fato autuada em 29 de outubro de 2013. Processo despachado em 27 de setembro de 2017, atendendo a cota ministerial.
10	44-40.2009.8.06.0073	Visto em inspeção. Trata-se de ação de reparação de danos morais e materiais autuada em 27 de agosto de 2009. Processo despachado em 27 de setembro de 2017, determinando a designação de audiência.

PRESO PROVISÓRIO

Há 14 processos em tramitação envolvendo presos provisórios. Os processos aparentam possuir tramitação regular, estando todos com despacho prolatado recentemente.

Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2824-69.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Processo com réu preso por roubo em 11/05/17. Denúncia recebida em 06/07/17. Audiência de instrução realizada para 02/08/17. À conclusão ante a apresentação de alegações finais.
2	8312-06.2016.8.06.0073	Visto em inspeção. Processo com réu preso por tráfico de drogas em 23/08/16. Denúncia recebida em 26/10/16. Liberdade provisória concedida em 24/03/16. Audiência de instrução agendada para 25/10/17.
3	2769-21.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Processo com réu preso por roubo em 24/04/17. APF homologado dia 25/04/17. Denúncia recebida em 16/06/17. Feito aguardando defesa preliminar.
4	2948-52.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Processo com réu preso por homicídio em 02/07/17. Denúncia recebida em 27/09/17. Feito aguardando a citação do acusado.
5	2947-04.2016.8.06.0073	Visto em inspeção. Processo com dois réus presos por latrocínio em 30/07/16. Denúncia recebida em 09/08/16. Audiência de instrução realizada para 23/01/17. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 94.
6	3049-89.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. APF por crimes de receptação e crimes do Estatuto do Desarmamento praticados dia 29/08/17. Decisão homologando o APF em 30/08/17. Audiência de custódia realizada em 06/09/17. Feito aguardando o envio do IP.
7	2104-78.2012.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 30/10/12 pela prática de latrocínio. A prisão preventiva do denunciado foi decretada em 06/11/12, por encontrar-se em local desconhecido, e o processo foi suspenso após sua citação por edital. Comunicada sua prisão no Rio de Janeiro, o feito aguarda o seu recambiamento.
8	2754-86.2016.8.06.0073	Visto em inspeção. Processo com dois réus presos por furto em 21/11/16. Denúncia recebida em 20/06/16. Audiência de instrução realizada para 13/02/17. Processo suspenso em razão da instauração de incidente de insanidade mental.
9	1731-81.2011.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação penal com quatro réus denunciados por roubo praticado em 14/06/11. Foi decretada a prisão de um dos acusados em 01/11/16 (fl. 374). Processo em fase de apresentação de alegações finais pela defesa.
10	2908-70.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Denúncia oferecida em 03/10/17 em razão da prática de apuração da suposta prática de consumo de bebidas alcoólicas e cigarro por menores na casa da denunciada, além de prática de tráfico de drogas, tendo sido decretada sua prisão temporária.

PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - ENASP

A Secretaria da unidade apresentou uma relação contendo 4 ações penais de competência do tribunal popular do Júri em tramitação, não havendo nenhum processo objeto das Metas ENASP.

Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	5174-02.2014.8.06.0084	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 17/06/15. Decisão de pronúncia prolatada em 15/05/17, transitada em julgado.
2	1823-54.2014.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação penal ajuizada em 28/01/15. Audiência de instrução marcada para o dia 18/10/17.
3	1933-19.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação penal contra três réus ajuizada em 08/04/16. Decisão de pronúncia prolatada em 11/04/17. À conclusão ante o pedido de desaforamento de fls. 233/243.

EXECUÇÃO PENAL

Segundo informações do FICOVI, na unidade há 6 processos de execução penal em fase de cumprimento em regime fechado, 3 em regime semiaberto e 15 em regime aberto, além de 19 processos em cumprimento do sursis e 2 em cumprimento de livramento condicional.

Foram inspecionados 10 processos por amostragem, todos com tramitação regular, havendo manifestação judicial recente e sendo constatada a expedição de atestado de pena a cumprir com regularidade.

Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3084-49.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado, em fase de execução provisória da pena.
2	2636-13.2016.8.06.0073	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado, em fase de execução provisória da pena.
3	2943-30.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado, em fase de execução provisória da pena.
4	2949-37.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime fechado, em fase de execução provisória da pena.
5	3062-88.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento de medida de segurança de internação em hospital de custódia.
6	175-49.2008.8.06.0073	Visto em inspeção. Feito aguardando o cumprimento da pena em regime aberto. Audiência admonitória agendada para o dia 11/10/17, tendo em vista o atendimento dos requisitos para a concessão do livramento condicional.
7	128-41.2009.8.06.0073	Visto em inspeção. Feito aguardando o cumprimento da pena em regime aberto. Audiência admonitória agendada para o dia 04/10/17, tendo em vista o atendimento dos requisitos para a concessão do livramento condicional.
8	139-12.2005.8.06.0073	Visto em inspeção. Feito aguardando a prisão do apenado, que encontra-se em local incerto.
9	2982-27.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Feito aguardando o início do cumprimento da pena em regime semiaberto, estando o réu em local incerto. À conclusão ante o parecer de fls. 20/22.
10	1933-19.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. Feito aguardando o cumprimento da pena em regime aberto. Audiência admonitória realizada o dia 20/09/17.

MANDADO DE SEGURANÇA

Segundo o relatório FICOVI, há 7 mandados de segurança em tramitação na comarca, dos quais seis foram ajuizados no ano de 2017 e apenas um em 2016. Todos os feitos foram analisados, sendo que três já estavam julgados.

Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2697-34.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. MS ajuizado em 17/03/17. Sentença prolatada em 30/05/17. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
2	2720-77.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. MS ajuizado em 30/03/17. Decisão prolatada em 04/04/17 indeferindo o pedido de liminar. À conclusão ante o parecer de fls. 84/87.
3	2698-19.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. MS ajuizado em 17/03/17. Sentença prolatada em 05/07/17. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
4	2696-49.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. MS ajuizado em 17/03/17. Decisão prolatada em 25/04/17 deferindo o pedido de liminar. À conclusão ante o parecer de fls. 53/54.
5	2627-17.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. MS ajuizado em 17/01/17. Sentença prolatada em 29/05/17. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
6	3093-45.2016.8.06.0073	Visto em inspeção. MS ajuizado em 28/11/16. Decisão deferindo o pedido de liminar proferida em 30/11/16.
7	3080-12.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. ACP ajuizada em 22/09/17. Processo concluso para despacho inicial.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - META 4 DO CNJ

Consta no relatório FICOVI que há 26 ações de improbidade administrativa em tramitação na unidade, das quais dez foram inspecionadas por amostragem, constatando-se que os feitos apresentam tramitação regular.

Destaque-se que, dentre estas ações em tramitação, apenas 2 são objeto da META 4 do CNJ, posto que ajuizadas antes de 31/12/2014.

Processos analisados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2183-23.2013.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 18/10/13. Processo com 13 volumes, incluído na META 4 do CNJ. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 2526.
2	2148-63.2013.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 18/10/13. Decisão de recebimento da inicial prolatada em 26/03/15. Processo incluído na META 4 do CNJ. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 127.
3	2168-83.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 16/11/15. Decisão de recebimento da inicial prolatada em 24/05/16. Sentença prolatada em 29/05/17. À conclusão ante a apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação.
4	2068-31.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 19/08/15. Decisão de recebimento da inicial prolatada em 24/05/16. Sentença prolatada em 15/05/17. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
5	2139-33.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 15/10/15. Decisão de recebimento da inicial prolatada em 01/06/16. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
6	2768-36.2017.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 05/05/17. Decisão de recebimento da inicial prolatada em 18/08/17. Feito aguardando a citação do requerido.
7	2711-52.2016.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 17/03/16. Decisão de recebimento da inicial prolatada em 16/08/16. Sentença prolatada em 17/07/17. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
8	2772-10.2016.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 11/04/16. Decisão de recebimento da inicial prolatada em 10/08/17. À conclusão ante a apresentação de contestação.
9	2165-31.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 16/11/15. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
10	2167-98.2015.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 16/11/15. Decisão de recebimento da inicial prolatada em 22/06/16. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.

META 6 DO CNJ

Somente dois processos em tramitação na unidade estão incluídos na Meta 6 do CNJ (ações coletivas), os quais foram julgados recentemente.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	469-38.2007.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação Popular ajuizada em 21/06/07. Sentença prolatada em 03/10/17.
2	1856-15.2012.8.06.0073	Visto em inspeção. Ação Popular ajuizada em 26/04/12. Sentença prolatada em 27/09/17.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Rol dos Culpados.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392 da Lei Estadual nº 12.342/94.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ 461

1. Relativo à **META 2 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013), verificou-se um total de 98 (noventa e oito) processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **META 4 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014), verificou-se um total de 2 (dois) processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **META 6 de 2017** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das

ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), verificou-se um total de 2 (dois) processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

5. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça;

7. A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

8. A Magistrada não participou de curso de capacitação em Administração Judiciária;

9. **PROJETO PAI PRESENTE:** A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça, comunicando que as providências estão sendo devidamente implementadas, cumprindo o previsto nos Provimentos nº 12 e 26, da Corregedoria Nacional de Justiça. As genitoras foram notificadas pela Secretaria do Juízo a comparecerem munidas dos dados dos supostos pais, diante dos dados informados, foram autuados processos de reconhecimento de paternidade. Houve reconhecimento expresso em poucos processos. Atualmente, a Comarca está dando continuidade ao projeto através do Provimento nº 26/2012, restando somente dois procedimentos em trâmite.

10. **CONSELHO DA COMUNIDADE:** O Conselho da Comunidade foi instalado em 23 de julho de 2013, através da Portaria nº 03/2013, no entanto sem funcionamento pela inércia do presidente que não realizou os procedimentos necessários para o registro do Conselho junto à Receita Federal. Em 21 de março de 2016, o Conselho foi reativado através da

Portaria nº 02/2016, com a eleição de novos membros, atualmente no aguardo do pagamento de taxas (contador e emolumentos) junto à Receita Federal para inscrição no CNPJ.

11. **INSPEÇÕES ANUAIS:** Foi informado que as inspeções judicial e extrajudicial relativas ao ano de 2016 foram realizadas, cumprindo as determinações dos Provimentos nº 12 e 13 de 2015 da Corregedoria-Geral de Justiça. Foi informado também que a inspeção judicial foi realizada em maio de 2017.

12. Em relação à Resolução nº 137/2011 do CNJ, a Secretaria da Vara informou que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no **Banco Nacional de Mandados de Prisão**;

13. **Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos:** A equipe funcional ficou cientificada das normas que rebem a matéria e do regular encaminhamento ao Exército do armamento guarnecido, na forma prevista na Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto, especialmente o Provimento nº 09/2017 desta Casa Correicional;

14. A Vara não alcançou a **Meta 1 do CNJ** em 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, contundo atingiu a referida meta em 2016. Quando considerados os 07 (sete) primeiros meses de 2017, verifica-se que a Unidade não atingiu a meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

Secretaria da Vara Única da Comarca de Croatá								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2015	356	135	37.92	0	120	0	120	33.71
2016	535	374	69.91	671	2	0	673	125.79
2017	285	345	121.05	201	56	0	257	90.18
	1176	854	72.62	872	178	0	1050	89.29

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas quanto a atuação funcional do magistrado.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, de forma genérica, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para a META 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*).

CONCLUSÕES

Em visita à Comarca de Croatá, constatou-se, em geral, bom andamento processual em relação aos feitos em tramitação.

A Dra. Rafaela Benevides Caracas Pequeno tomou posse na Magistratura estadual em 25 de fevereiro de 2016, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Croatá, onde permaneceu até o final de julho de 2017, quando foi promovida para a Comarca de Nova Russas. A inspeção foi realizada cerca de dois meses após a sua saída da unidade judiciária, de modo que ainda era possível notar o resultado de sua atuação no período em que foi titular daquela comarca.

O exame do acervo processual detalhado nas planilhas anexadas ao presente relatório demonstram que a Dra. Rafaela Benevides Caracas Pequeno realizou um bom trabalho na unidade judiciária, sempre impulsionando os feitos de forma regular e, inclusive, reduzindo o acervo, pois em 2016 a Comarca de Croatá conseguiu atingir o índice de 125,79% da Meta 1 do CNJ.

A Meta 1 de 2017 (dados da Seplag) está em 81,67%, restando evidenciado que o alcance de tal meta restou prejudicado em razão do período em que a magistrada à época titular esteve afastada para o curso de formação (março a maio), tendo gozado férias em junho e sido promovida em julho do corrente ano. Destaque-se que a Dra. Juliana Bragança Fernandes Lopes,

Juíza Titular da Comarca de Guaraciaba do Norte, atualmente em respondência pela Comarca de Croatá, tem conseguido dar continuidade ao trabalho da Dra. Rafaela, mantendo os trabalhos em dia, conforme se verifica nas planilhas dos processos inspecionados.

Ressalto que, nos trabalhos de inspeção, restou esclarecido que a unidade ainda não cumpriu a recomendação da última inspeção da CGJ no sentido de recrutar agentes da infância e da juventude porque não surgiram voluntários interessados, sendo recomendada a realização de esforços visando alcançar este objetivo.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações à Magistrada e ao Diretor de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao Projeto Pai Presente, ENASP, a instituição e funcionamento do Conselho da Comunidade e liquidação da pena e respectiva homologação nos processos de execução penal.

As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade censória desta Corregedoria.

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, a Secretaria da Corregedoria deve **anexar cópia do presente relatório ao processo de vitaliciamento da Juíza Substituta Rafaela Benevides Caracas Pequeno** para melhor embasar o procedimento em que se analisa a sua atuação nos dois primeiros anos de magistratura.

Este é o relato deste Juiz Corregedor Auxiliar.

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2017.

FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA

Juiz Corregedor Auxiliar